

Portaria nº. 1945/2024

Buritinópolis, 05 de julho de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, CONFORME
ARTIGO 186 DA LEI MUNICIPAL Nº 116 DE 31 DE
DEZEMBRO DE 2009.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Buritinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização dos servidores efetivos para concorrerem a mandato eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 186, da Lei Municipal nº 116, de 31 de dezembro de 2009, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

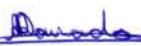
Art. 1º. Fica concedido, nos termos do artigo 186 da Lei Municipal nº 116, de 31 de dezembro de 2009, licença para atividade política ao servidor EMERSON DA SILVA BARBOSA (CPF nº 702.XXX.XXX-72), ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Parágrafo único. O servidor afastado deverá seguir as regras contidas na Seção V do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 116/09, e reassumirá o cargo conforme disciplinado na referida Seção.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita, em Buritinópolis – GO, 05 de julho de 2024.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO